



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 189/2021

DATA: 08.06.2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.495/2020 de 14/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 28.744,15 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), para execução do Programa PAB Variável, com seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.04 – Fundo Municipal de Saúde – MSAúde/SUS

Fonte: 3.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de SUS

10.301.1043.2.673 - Manutenção do Incentivo Fin. da APS – per Capita de Transição - PAB

Fonte: 3.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 28.744,15

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit financeiro, apurado no exercício de 2020, na Fonte de Recursos 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 28.744,15 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), provenientes do Programa PAB Variável - FNS/SUS nos termos do artigo 43, §1º Inciso I e da Lei Federal 4.320 e alterações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 08 de Junho de 2021.


Maxwell Scapini
Prefeito Municipal.

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 79 Data: 30/06/21 - Edição: 2281
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____